

Bruxelas, 12 de janeiro de 2024
(OR. en)

5199/24

**Dossiê interinstitucional:
2023/0307(COD)**

**CODEC 33
MI 15
COMPET 27
EDUC 9**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2005/36/CE no que diz respeito ao reconhecimento das qualificações profissionais dos enfermeiros responsáveis por cuidados gerais formados na Roménia (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 1 de setembro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta¹ baseada no artigo 46.º, no artigo 53.º, n.º 1, e no artigo 62.º do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 25 de outubro de 2023².
3. Em 12 de dezembro de 2023, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

¹ 12574/23.

² Ainda não publicado no Jornal Oficial.

³ 16644/23.

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 66/23.
5. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
